



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

EDITAL Nº 06/2024, de 6 de novembro de 2024

Dispõe sobre convocação de candidatos classificados no concurso público via Edital Nº 06/2023, de 29/11/2023, da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente, Rodrigo Zara Faria, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista e Lei Orgânica do Município de Conquista, tendo em vista o disposto da Portaria Nº 32/2024, de 3 de junho de 2024, que homologou o resultado final do concurso público realizado via Edital Nº 06/2023, de 29 de novembro de 2023, considerando a desistência formalizada da candidata YASMIN GONÇALVES AMARAL, convocada através do Edital Nº 5/2024, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO na forma que especifica neste edital.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. MO5 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – INSCRIÇÃO: 0000130 - ARTHUR BELQUIOR ALVES DA SILVA

2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1. O candidato deverá apresentar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
 - 2.1.1. CPF em situação cadastral regular;
 - 2.1.2. Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
 - 2.1.3. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 2.1.4. Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.5. PIS ou PASEP, se tiver;
 - 2.1.6. Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;
 - 2.1.7. Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Câmara Municipal poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;
 - 2.1.8. Declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;
 - 2.1.9. Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Câmara Municipal de Conquista-MG;
 - 2.1.10. Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 2.1.11.1 (uma) fotografia 3x4 recente;



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

2.1.12. O laudo médico disposto no item 2.1.9, deverá ser agendado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no momento da entrega dos demais documentos;

2.1.13. Os documentos deverão ser apresentados na Secretaria Geral da Câmara, de segunda à sexta-feira, preferencialmente das 9h às 11h.

3. DA POSSE

3.1. Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no item 2 deste Edital, deverão comparecer no dia 18 de novembro de 2024, na Câmara Municipal de Conquista, sediada na antiga estação ferroviária de Conquista, às 9h da manhã, para início de suas atividades.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações referentes a este Edital junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: secretaria@camaraconquista.mg.gov.br, ou pelo WhatsApp e telefone (34) 3353-1199 ou (34) 9 8852-0111.

4.2. Se eventualmente, por quaisquer motivos, os candidatos classificados não tenham disponibilidade ou interesse, deverão formalizar a desistência à Secretaria Geral nos contatos supracitados, sendo que o não comparecimento e entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 2.1 acarretará a perda do direito à vaga de forma tácita, na forma da lei.

5. DEMAIS CONVOCAÇÕES

5.1. Considerando o Art. 4º da Portaria 32/2024 e cláusula 13 do Edital do Concurso Público Nº 06/2023, a convocação do Analista Legislativo tem previsão em meados de novembro para início de suas atividades em 01/12/2024; e os demais cargos, considerando o art 21. da Lei Complementar Federal 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, serão realizadas no próximo exercício financeiro de 2025.

Sendo só para o momento, desde já a Câmara Municipal de Conquista conta com a atenção e colaboração de todos os envolvidos a fim de efetivação da reforma administrativa com sucesso pelo bem do interesse público da sociedade conquistense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conquista/MG, 5 de novembro de 2024


RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista